CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

Indicação 14/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Israel Aparecido Jesus, Leila Regina Pavezzi, vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, nos termos regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal que seja feito um estudo para desmembramento da Secretaria de Educação Esporte e Cultura.

Justificativa

Observando a demanda da atual Secretaria, vemos que a Educação ocupa uma grande função e demanda maior tempo de atendimento de seu secretário e acaba com que os trabalhos da cultura e esporte não caminhem na intensidade que deveriam. Assim, é necessário que se faça um estudo para ver a possibilidade do desmembramento da cultura e esporte em uma nova secretaria para melhor desempenho e atendimento à população.

Esporte e Cultura são duas áreas que tem recursos para atendimento de projetos e outros. Assim, com a implantação a partir de 2025, estaríamos dando mais abertura de crescimento e possibilitando qualidade de vida a nossos munícipes.

Sabemos que o Esporte tem a capacidade de integração social, amplia desenvolvimento psicomotor e estimula atividades físicas educativas. Tem como objetivo, em todas as modalidades esportivas, a superação dos adversários em absoluto respeito às regras. Além da compreensão de que na vida perdemos e vencemos, e o esporte ajuda a superar a visão de incapacidade.

A Cultura, por sua vez, está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

Cientes de que as devidas providências serão prestadas, aguardamos providências e pedimos apoio aos nobres Edis dessa Colenda Casa de Leis, para que esta Indicação seja aprovada.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Sabáudia, em 29 de abril de 2024

Israel Aparecido Jesus
Vereador

Leila Regina Pavezzi
Vereadora